



**COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**

**CNPJ Nº 20.770.566/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra “h” e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 (vinte e sete) do mês de Março de 2024**, às 13h00min (treze horas), em sua sede social, situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé – MG, em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima legal de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com a presença mínima legal de metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 15h00min (quinze horas), quando, dentro do que determina a Lei 5.764/71, deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Prestação de contas relativas ao exercício findo, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Proposição do Conselho de Administração relativa à destinação das sobras apuradas;
- 3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4) Proposições relativas ao valor das Cédulas de Presença, conforme as disposições estatutárias.

**NOTAS:**

- 1ª) A chapa formada para o Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 membros suplentes) deverá ser protocolada na Secretaria da Cooperativa, situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé – MG, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias corridos da data da Assembleia ora convocada, ou seja, até as 18h00min (dezoito horas) do dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2024 (Art. 59, §2º, III, do Estatuto Social);
- 2ª) A partir do dia **18 (dezoito) de Março de 2024** estará à disposição do associado para consulta na Secretaria da Matriz da Cooperativa, mediante prévio aviso, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Art. 16, §1º, “e” do Estatuto Social);
- 3ª) Conforme disposições legais e estatutárias, o número de associados na presente data é de **19.192 (dezenove mil, cento e noventa e dois)**.

Guaxupé (MG), 04 de Janeiro de 2024.

  
**Carlos Augusto Rodrigues de Melo**  
Presidente